

## **ATA FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200.002/2021**

**OBJETO:** “Registro de Preços para serviços de horas máquinas”.

**DO RECEBIMENTO, DO PRAZO DE ENTREGA, DOS LOCAIS DE ENTREGA, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ESTIMATIVAS DE FORNECIMENTO:**

### **DO RECEBIMENTO**

Para o recebimento do MATERIAL/SERVIÇO, objeto desta licitação, o município designa, quando não for possível o almoxarife, o (s) Secretário (s) Municipal (ais), Chefe (s) de Departamento, responsável (is) pelo (s) pedido (s) ou outro (s) expressamente designado (s) por ele (s), que fará (ão) o (s) recebimento (s) nos termos do artigo 73, inciso II (inciso I para serviços), alíneas "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93, da seguinte forma:

**a) provisoriamente**, no ato de entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

**b) definitivamente**, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, quantidade e características do objeto e a consequente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem 11.1.a.

Obs.: Quando da verificação na forma dos itens 1.2.1 ao 1.2.12, se a execução não atender às especificações solicitadas, caso não seja resolvido à retificação pelo requisitado no edital, pelo mesmo prazo da entrega (item 11.2), serão aplicadas as sanções previstas no item 12, deste edital.

### **DO PRAZO E LOCAIS DE EXECUÇÃO**

Por tratar-se de um registro de preços, o **início de execução dos serviços deverá se dar em até 24 (horas)**, após a Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) da Secretaria Responsável, nos locais designados previamente pela mesma, dentro do Município de Vacaria, **em horário de expediente**, na forma dos itens 1.2.1 ao 1.2.12, sob pena de aplicação das penalidades do edital.

### **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em uma única vez, em até 30 (trinta) dias após cada execução, no valor correspondente a parcela recebida. Devidamente assinado (s) e identificado (s) com preço fixo e sem reajuste, com a autorização da Secretaria responsável de que o objeto foi entregue em conformidade com o edital.

**OBS.:** I - Ao emitir a nota fiscal, a Detentora da Ata deverá fazer constar, Município de Vacaria/RS, além do nº do edital (Pregão Presencial de Registro de Preços nº 200.002/21), a especificação do (s) item (s), nº do (s) item (s), nº do (s) empenho (s) correspondente (s), sob pena de ter de refazê-la.

Para fins de pagamento, a licitante vencedora, deverá informar na Nota Fiscal, Município de

Vacaria, a Instituição Bancária, Agência e Conta para os créditos oriundos do fornecimento do material. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Setor de Pagamentos pelo fone nº (054) 3231 6415 ou, transmití - los via e-mail para o endereço eletrônico – [pagamentos@vacaria.rs.gov.br](mailto:pagamentos@vacaria.rs.gov.br).

Para fins de homologação e empenho, o preço do lote poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação para menos, resultante da necessidade de ser obtido valor unitário com duas casas decimais, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à segunda.

Após a análise e julgamento do certame licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial de Registro de Preços nº. 200.002/21, observados os ditames da Lei de Licitações 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº. 50/05 e Lei Complementar 123/06, o Pregoeiro declarou vencedora pelo critério de menor preço global dos lotes, (Ata da sessão 02/2021) o objeto do presente certame, as empresas:

**TRANSMÁQUINAS LTDA**, CNPJ 11.206.873/0001-71, vencedora dos lotes:

**Lote 01** (trator de esteira) no valor unitário de R\$ 208,95 e global do lote de **R\$ 313.425,00**;  
**Lote 02** (escavadeira hidráulica), no valor unitário de R\$ 253,28 e global do lote de **R\$ 633.200,00**;  
**Lote 03** (rolo compactador) no valor unitário de R\$ 196,30 e global do lote de **R\$ 215.930,00**;  
**Lote 04** (motoniveladora) no valor unitário de R\$ 226,00 e global do lote de **R\$ 452.000,00**;  
**Lote 05** (caminhão caçamba) no valor unitário de R\$ 135,00 e global do lote de **R\$ 405.000,00**;  
**Lote 06** (retroescavadeira) no valor unitário de R\$ 158,00 e global do lote de **R\$ 316.000,00**;  
**Lote 07** (esc. hid. com rompedor) no valor unitário de R\$ 402,50 e global do lote de **R\$ 442.750,00**;  
**Lote 08** (transp. de máq. cavalinho mec.) no valor unitário de R\$ 10,75 e global de **R\$ 274.125,00**.

Vacaria, 16 de junho de 2021.

---

**RONERSON EXPEDITO PAIM BUENO**  
**PREGOEIRO**

**HOMOLOGO O JULGAMENTO DO PREGOEIRO:**

---

**AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**